

18	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	134.860/2021	05/11/2021
19	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	134.886/2021	05/11/2021
20	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	134.975/2021	05/11/2021

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 725638**

**PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 24/2021-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente e outros feitos cíveis, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução nº 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça, instaurar o presente inquérito civil: 000807-025/2021. INVESTIGADO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO.

OBJETO: apurar os danos ambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes dos fatos constantes nos autos de infração aplicados à Empresa Guamá Tratamento de Resíduos no ano de 2020 e no Auto de Infração objeto do processo nº 2021/0000009057.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 725632**

**PORTARIA N.º 82 /2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº. 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA nos cargos da Promotoria de Justiça de Ananindeua, no período de 16 a 26 de novembro do corrente ano;

II – DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, VIVIANE LOBATO SOBRAL, LUZIANA BARATA DANTAS e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para prestarem assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 16 a 19/11 e 22 a 26/11/2021;

III – DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correção e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, Sra. RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS e a Sra. ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 16 a 19/11/2021;

IV – DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correção e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA e a Sra. ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 22 a 26/11/2021;

V – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CARDOSO e CB D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 16 a 19/11/2021;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 725633**

**Extrato da PORTARIA nº 09/2021 – MP/PJMA-2º Cargo**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001052-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 09/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MARIANA FRANCIANE

ASSUNTO: acompanhamento de eventual situação de risco em que estaria inserida a Sra. Francisca Santos de Castro

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

**Protocolo: 725634**

**INQUÉRITO CIVIL- SIMP N. 000967-068/2019 – MP/PJNR**

OBJETO: Apurar as irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, quanto a habilitação técnica dos condutores, quanto a estrutura física dos meios de transporte.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL:

Foi instaurado pela Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, os autos do Inquérito Civil nº 000967-068/2019, com a finalidade de apurar as irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, quanto a habilitação técnica dos condutores, quanto a estrutura física dos meios de transporte.

A princípio, o inquérito foi encontrado na Promotoria totalmente desorganizado, fora de ordem, sem a estipulação dos volumes. Ao ser analisado, percebe-se que o inquérito se refere ao transporte fluvial e ao transporte terrestre.

ANÁLISE COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE FLUVIAL:

A Empresa responsável pelo transporte fluvial foi a BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EPP, CNPJ 10.452.765/0001-31. A forma de contratação foi Pregão Presencial- SRP 09/2017-004, e teve como fiscal do contrato o sr. SIBERIO RODRIGUES CHAVES.

Consta que haviam algumas irregularidades no tocante a estruturação e a segurança de alguns barcos e que a empresa foi notificada a sanar o problema.

ANÁLISE COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE TERRESTRE:

Diante exposto, verifico a total perda do objeto do presente Inquérito Civil, inexistindo novas medidas a serem adotadas, DETERMINO, com fulcro no art. 10 da resolução 23/2007/CNMP:

1 - O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL, no âmbito desta Promotoria de Justiça, com a efetiva cientificação dos interessados, através de publicação na imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público, com fulcro no art. 10, §1º, da Resolução 23 do CNMP ;

2 - A remessa de cópia do presente parecer de arquivamento e dos autos do inquérito civil à Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual e Conselho Superior do Ministério Público do Estadual, para comunicação do presente arquivamento.

3 - Dê-se baixa nos sistemas desta Promotoria de Justiça, com as cautelas da Resolução 023/07-CNMP.

Após as providências e registros, archive-se. Novo Repartimento, 28 de setembro de 2021

JULIANA FREITAS DOS REIS

Promotora de Justiça Titular de Novo Repartimento

**Protocolo: 725637**

**Extrato da PORTARIA nº 045/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 045/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 16.09.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000037-113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 05.11.2021

Objeto: Verificar informações sobre imóvel com suposto risco de desabamento, localizado na Av. Celso Malcher, Passagem Vilhena.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 725583**

**Ministério Público do Estado do Pará**

**Extrato da PORTARIA nº 008/2021-MP/1ªPJM**

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001371-025/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 008/2021-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo objetivo de apurar a ocorrência de violações de direitos sofridas pelos idosos O.F.O.P e P.S, ambos residentes no município de Marituba. Laércio Guilherme de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

**Protocolo: 725573**

**Extrato da PORTARIA nº 043/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 043 /2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 16.09.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 00027-113/2021- MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 05.11.2021

Objeto: Verificar necessidade de transferência de um poste, de forma a evitar retirada de árvore localizada na Rua Manoel Evaristo, próximo à numeração 1023.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 725578**

**Extrato da PORTARIA nº 044/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 044/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 16.09.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000033-113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 05.11.2021

Objeto: Apurar os parâmetros técnicos do uso de calçada por concessionária de energia, no que diz respeito aos postes de linhas de alta tensão, como na Rua Nove de Janeiro e Rua dos Pariquis.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 725579**

**Ministério Público do Estado do Pará**

**Extrato da PORTARIA nº 009/2021-MP/1ªPJM**

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001473-025/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 009/2021-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade de M.F.P. Laércio Guilherme de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

**Protocolo: 725725**